



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

INDICAÇÃO Nº 182/2025

O Vereador **Geneval Pereira Miranda**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Parceria do Município de Mucuri com o Governo da Bahia, Embasa e Petrobras Biocombustível para implantação de ecopontos em escolas da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

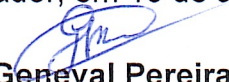
Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Aproveitando termo de colaboração firmado entre o Governo da Bahia, Embasa e a Petrobras Biocombustível deram início, recomendo ao senhor Prefeito acionar a Secretaria de Meio Ambiente para buscar parceria visando à implantação de ecopontos em escolas da rede municipal de ensino.

Ecopontos são locais de entrega voluntária de resíduos, geralmente com materiais recicláveis, como papel, plástico, vidro e metal. Eles também podem receber resíduos volumosos, como móveis antigos e entulho de construção. A iniciativa tem como objetivo fortalecer o trabalho de catadores e catadoras de materiais recicláveis, ampliando a coleta e a destinação correta de resíduos, além de estimular a educação ambiental entre estudantes.

A proposta visa ainda sensibilizar a sociedade para a importância da reciclagem. A ideia é contribuir para a geração de renda e a preservação do meio ambiente, fortalecendo o trabalho das cooperativas do setor. Considerando a importância da presente Indicação, conto com o apoio dos senhores Vereadores para sua aprovação.

Gabinete do Vereador, em 13 de agosto de 2025.


Geneval Pereira Miranda (União Brasil)
Vereador-autor